



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata Complementar de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Credenciamento

Edital De Credenciamento n.º 01/2023

Inexigibilidade de licitação n.º 03/2023

Data: 27/06/2023.

Local: Feas, R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3º andar, Sala 305, bairro Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160.

Horário de início: 09:00 h.

Presentes Feas:

Juliano Eugênio da Silva – matrícula n.º 277, presidente da CPL Feas.

Mirelle Pereira Fonseca – matrícula n.º 1822, membro CPL Feas.

Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior – matrícula n.º 3873, membro CPL Feas.

Siliva Andrea Ribeiro, matrícula 3448.

Presente externos:

Marcos Vinícius De Oliveira Gonzaga, CPF: 068.543.379-09 (representante da empresa SMB Serviços de Engenharia E Medicina S/A).

Conforme informado anteriormente, procedeu-se à reabertura da sessão de abertura de envelopes, outrora suspensa. A sessão teve início às 09:00 h. O presidente da CPL iniciou a sessão, cumprimentando os presentes e anunciando o objetivo da reunião, que é a continuidade na abertura dos envelopes contendo as documentações recebidas. Transcrevemos abaixo trecho da última ata:



Por volta das 17:00 h, sessão foi suspensa para verificação junto à contabilidade da Feas acerca da adequabilidade do balanço patrimonial desta última empresa [SMB]. Todos os presentes foram informados sobre a data e local para reabertura da sessão, a saber, dia 27/06/2023, às 09:00 h, na sala 305, da Feas.

A comissão de licitação, então, informou ter recebido a devolutiva da contabilidade da Feas, indicando a correição da referida empresa quanto a sua qualificação econômica financeira. Para total clareza, segue abaixo quadro de verificação:

Empresa: SMB Serviços de Engenharia e Medicina Ltda. (09.378.748/0001-05).	
Habilitação jurídica	Sim
Regularidade fiscal e trabalhista	Sim
Qualificação econômico-financeira	Sim
Qualificação técnica: No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, por lote, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão do licitante, informando ter plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços em atividades compatíveis com o objeto solicitado neste edital. O Atestado deverá comprovar a prestação de serviços médicos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das horas estabelecidas em cada um dos lotes.	Sim
Requerimento de credenciamento e declarações (Anexo 1)	Sim
Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao CRM com, no mínimo 2 (dois) anos de inscrição e atividade.	Sim
Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM;	Sim
Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM;	Sim



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Sendo assim, após análise da documentação, efetuada anteriormente, a CPL – Feas, decide:

- 1) Habilitar a proponente SMB Serviços de Engenharia e Medicina Ltda. (09.378.748/0001-05).

Ato contínuo, iniciou-se o processo de abertura dos envelopes de habilitação ainda não tocados, verificando em primeiro lugar a inviolabilidade dos referidos envelopes. Cada envelope foi aberto individualmente; os documentos foram conferidos. Abaixo lista de verificação individual:

Empresa: DS Doctor Gestão em Serviços (13.729.206/0001-07).	
Habilitação jurídica	Sim
Regularidade fiscal e trabalhista	Municipal e Estadual estão vencidas; FGTS idem. Sicaf idem.
Qualificação econômico-financeira	Não. Balanço enviado referente ao ano de 2021.
Qualificação técnica: No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, por lote, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão do licitante, informando ter plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços em atividades compatíveis com o objeto solicitado	Atestados mencionam somente clínico geral e não especialista



neste edital. O Atestado deverá comprovar a prestação de serviços médicos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das horas estabelecidas em cada um dos lotes.	s.
Requerimento de credenciamento e declarações (Anexo 1)	Não
Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao CRM com, no mínimo 2 (dois) anos de inscrição e atividade.	Vencida em 24/05/2023.
Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM;	Não
Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM;	Sim

Sendo assim, após análise da documentação, efetuada anteriormente, a CPL – Feas, decide:

1) Inabilitar a empresa DS Doctor Gestão em Serviços pelos motivos acima expostos.

Empresa: HTI Serviços Médicos Ltda. (16.550.953/0001-63).	
Habilitação jurídica	Sim
Regularidade fiscal e trabalhista	Sim
Qualificação econômico-financeira	Sim (Sicaf)
Qualificação técnica: No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, por lote, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão do licitante, informando ter plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços em atividades compatíveis com o objeto solicitado neste edital. O Atestado deverá comprovar a prestação de serviços médicos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das horas estabelecidas em cada um dos lotes.	Especialida de ok o número de horas; clínico geral insuficiente; diligenciar atestado da prefeitura de Mandirituba



	.
Requerimento de credenciamento e declarações (Anexo 1)	Sim
Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao CRM com, no mínimo 2 (dois) anos de inscrição e atividade.	Sim
Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM;	Sim
Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM;	Sim

Sendo assim, após análise da documentação, efetuada anteriormente, a CPL – Feas, decide:

1) Habilitar a empresa HTI Serviços Médicos Ltda. (16.550.953/0001-63) para o lote 2 (especialidades). Diligenciar acerca do número de horas constante do atestado de capacidade técnica emitido pela prefeitura de Mandirituba a fim de verificar o número de horas referente a Clínico Geral.

Empresa: Mednews Gestão em Saúde Ltda. (32.810.983/0001-18).	
Habilitação jurídica	Sim
Regularidade fiscal e trabalhista	Sim
Qualificação econômico-financeira	Sim
Qualificação técnica: No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, por lote, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão do licitante, informando ter plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços em atividades compatíveis com o objeto solicitado neste edital. O Atestado deverá comprovar a prestação de serviços médicos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das horas estabelecidas em cada um dos lotes.	Sim
Requerimento de credenciamento e declarações (Anexo 1)	Sim
Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao CRM com, no mínimo 2	Sim



(dois) anos de inscrição e atividade.	
Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM;	Diligenciar pois há indicação de PGRSS.
Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM;	Sim

Sendo assim, após análise da documentação, efetuada anteriormente, a CPL – Feas, decide:

1) Diligenciar acerca do Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM pois há menção somente a PGRSS.

Empresa: Medprime Clínica Gestão e Saúde Ltda. (23.481.981/0001-31).	
Habilitação jurídica	Sim
Regularidade fiscal e trabalhista	Sim
Qualificação econômico-financeira	Sim
Qualificação técnica: No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, por lote, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão do licitante, informando ter plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços em atividades compatíveis com o objeto solicitado neste edital. O Atestado deverá comprovar a prestação de serviços médicos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das horas estabelecidas em cada um dos lotes.	Sim
Requerimento de credenciamento e declarações (Anexo 1)	Sim
Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao CRM com, no mínimo 2 (dois) anos de inscrição e atividade.	Sim
Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM;	Diligenciar (PGRSS).



Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM;	Sim
--	-----

Sendo assim, após análise da documentação, efetuada anteriormente, a CPL – Feas, decide:

1) Diligenciar acerca do Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM pois há menção somente a PGRSS.

Empresa: PMT Clínica Médica e Medicina do Trabalho Ltda. (17.431.088/0001-07).	
Habilitação jurídica	Sim
Regularidade fiscal e trabalhista	Sim
Qualificação econômico-financeira	Sim
Qualificação técnica: No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, por lote, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão do licitante, informando ter plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços em atividades compatíveis com o objeto solicitado neste edital. O Atestado deverá comprovar a prestação de serviços médicos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das horas estabelecidas em cada um dos lotes.	Sim
Requerimento de credenciamento e declarações (Anexo 1)	Sim
Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao CRM com, no mínimo 2 (dois) anos de inscrição e atividade.	Sim
Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM;	Sim
Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM;	Sim

Sendo assim, após análise da documentação, efetuada anteriormente, a CPL – Feas, decide:



1) Habilitar a empresa PMT Clínica Médica e Medicina do Trabalho Ltda. (17.431.088/0001-07).

Empresa: VCI Serviços Médicos Ltda. (22.490.004/0001-38)	
Habilitação jurídica	Sim
Regularidade fiscal e trabalhista	Sim
Qualificação econômico-financeira	Sim
Qualificação técnica: No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, por lote, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão do licitante, informando ter plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços em atividades compatíveis com o objeto solicitado neste edital. O Atestado deverá comprovar a prestação de serviços médicos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das horas estabelecidas em cada um dos lotes.	Especialistas ok. Para médicos generalistas, os atestados não alcançaram o mínimo de 50% do total de horas do lote.
Requerimento de credenciamento e declarações (Anexo 1)	Sim
Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao CRM com, no mínimo 2 (dois) anos de inscrição e atividade.	Sim
Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM;	Sim
Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM;	Sim

Sendo assim, após análise da documentação, efetuada anteriormente, a CPL – Feas, decide:



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

1) Habilitar a empresa para o lote 2 (especialistas) e inabilitar para o lote 1 (médicos generalistas) pois os atestados não alcançaram o mínimo de 50% do total de horas do lote um.

Não havendo mais envelopes a serem abertos, reiteramos o tópico 3.5. do edital de embasamento ([...] será agendada sessão pública complementar após 05 dias, para que as empresas possam corrigir a documentação. A empresa que deixar de regularizar a documentação na sessão complementar será considerada inabilitada).

Em assim sendo, ficam desde já todos intimados a regularizarem as pendências acima expostas, bem como na ata inicial da sessão. A sessão para regularização se dará em 05/07/2023, às 09:00 h na Feas, R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3º andar, Sala 305, bairro Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160.

O presidente da CPL agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a sessão pública de abertura de envelopes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi assinada pelos presentes. O membro da CPL William Cesar Barboza encontra-se em período de férias.

Juliano Eugênio da Silva
Matrícula n.º 277
Presidente da CPL Feas

Mirelle Pereira Fonseca
Matrícula n.º 1822
Membro CPL Feas.

Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior
Matrícula n.º 3873.
Membro CPL Feas.

Silvia Andrea Ribeiro
Matrícula n.º 3448.

Marcos Vinícius De Oliveira Gonzaga